



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro. Abertura: Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Segunda Sessão Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o Vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Maria Cilda Preuss Ferreira. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 055 - GP, de 17 de maio de 2024, vem por meio deste enviar resposta ao ofício nº 016/2024 – CMV, referente a análise técnica do setor de contabilidade do executivo, sugerindo possíveis percentuais ou valores para atualizar os valores vigentes dos subsídios dos cargos de secretários municipais, prefeito e vice-prefeito. Ofício nº 056 – GP, de 20 de maio de 2024, vem por meio deste, enviar Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.540, de 10 de abril de 2024, o qual passa a ter a seguinte redação: “Autoriza a contratação temporária de um servidor para o cargo de Fiscal Sanitarista, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Ofício nº 061 – GP, de 27 de maio de 2024, vem por meio deste encaminhar os Projetos de Leis nºs 1.546, 1.547, 1.548, 1.549 e 1.550/2024, para tramitação nesta casa. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.546, de 13 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.547, de 14 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de sessenta e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos”. Projeto de Lei nº 1.548, de 14 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dezessete mil e seiscentos e onze reais e noventa e um centavos”. Projeto de Lei nº 1.549, de 22 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte e nove mil e trezentos reais”. Projeto de Lei nº 1.550, de 23 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quatrocentos e doze mil reais”. Projeto de Lei Legislativo nº 05, de 13 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, gratificação ao agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021”. Projeto de Lei Legislativo nº 06, de 13 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e atribui gratificação aos seus membros”. Projeto de Lei Legislativo nº 07, de 20 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, a Comissão Permanente de Patrimônio e atribui gratificação aos seus membros”. Projeto de Lei Legislativo nº 08, de 20 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, a Comissão Permanente de estágio Probatório e atribui gratificação aos seus membros”. Projeto de Lei Legislativo nº 09, de 20 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Institui na Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, a Comissão Permanente responsável pelo controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS e atribui gratificação aos seus membros”. Projeto de Resolução nº 01, de 27 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora, Onde “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Estrela Velha, RS, e dá outras providências”. Moção de Apoio nº 02, de 22 de maio de 2024, de autoria dos de todos os vereadores da Bancada do MDB, Bancada do Progressistas e Bancada do PDT, vem por meio desta Moção de Apoio, a solicitação da anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União. Moção de Apoio nº 03, de 22 de maio de 2024, de autoria dos de todos os vereadores da Bancada do MDB, Bancada do Progressistas e Bancada do PDT, vem por meio desta apresentar Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.551/2024, que objetiva destinar 50% (cinquenta por cento) do Fundão Eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul. Os projetos de leis ficarão baixados nas comissões para estudo. Pequeno e Grande expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.540, de 10 de abril de 2024, juntamente com a mensagem retificativa, que “Autoriza a contratação temporária de um servidor para o cargo de Fiscal Sanitarista, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Parecer das comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Leston é favorável a contratação temporária do fiscal sanitaria, devido ao pedido de licença do servidor efetivo para concorrer a cargo eletivo. O vereador agradeceu. O vereador Jardel também é favorável ao projeto de contratação temporária de um fiscal sanitaria, esse projeto já está tramitando em nossa casa desde o dia 15 de abril, onde talvez já pudéssemos ter votado, mas foi necessário aguardar essa mensagem retificativa ao projeto, o qual o executivo não havia dado conta que o agente comunitária de saúde já havia retornado a suas funções, havendo necessidade da retificação do projeto para que então pudesse ser aprovado. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação o projeto juntamente com a mensagem retificativa. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.545, de 10 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo onde “Dispõe sobre a adesão do município de Estrela Velha à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas e Alagados – AMUSUH, e dá outras providencias”. Parecer das comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Leston é favorável a este projeto que dispõe sobre a adesão do município à associação nacional dos municípios sedes de usinas hidrelétricas e alagados, essa associação é entidade municipalistas, fundadas por prefeitos em 1993 para zelar pelos interesses dos 743 (setecentos e quarenta e três) municípios brasileiros que contam com empreendimentos hidroelétricos e alagados, juntos esses municípios são responsáveis por 60% da energia gerada no Brasil, e estão localizados em 21 (vinte e um) estados da Federação. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação o projeto. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão a Moção de Apoio nº 02, de 22 de maio de 2024, de autoria dos de todos os vereadores da Bancada do MDB, Bancada do Progressistas e Bancada do PDT, vem por meio desta Moção de Apoio, a solicitação da anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União. Parecer das comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação da moção. Em discussão: O vereador Leston salienta que foi encaminha esta Moção de Apoio a solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União, devido ao estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local. E a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais, por isso a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida. Por isso a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas. É de extrema importância uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado. O vereador agradeceu. O vereador Jardel é favorável a esta moção pois sabemos por tudo que nosso estado do Rio Grande do Sul passou, onde foi apenas em nosso estado que houve estragos causados pelas grandes chuvas, o estado já vinha passado dificuldades com as parcelas da dívida pública com a União, e onde já foi proposto no Congresso Nacional essa anistia das parcelas da dívida, onde foi vencida pelos deputados que votaram ao contrário a anistia, e essa é uma forma de nós vereadores, legislativos e prefeitos de os municípios atingidos do estado solicitando encarecidamente a União para que reveja essa questão da anistia no mínimo 03 (três) anos para desafogar nosso estado que tem enfrentado danos incalculáveis de prejuízos e vai precisar fazer a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável a esta moção e nada mais justo para que possamos reconstruir e recuperar nosso estado que está praticamente todo destruído pelas chuvas, sendo importância essa anistia para voltarmos a trabalhar, é importante que o Governo Federal, Deputados Federais e Senadores olhem com bons olhos e façam essa anistia para o bem desse povo que hoje sofre com as perdas, e também para que o estado possa se reconstruir e ajudar o Brasil a crescer. E nada melhor que nós vereadores, legislativos e prefeitos de todo estado façam um protesto para que sejamos atendidos. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação a Moção. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão a Moção de Apoio nº 03, de 22 de maio de 2024, de autoria dos de todos os vereadores da Bancada do MDB, Bancada do Progressistas e Bancada do PDT, vem por meio desta apresentar Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.551/2024, que objetiva destinar 50% (cinquenta por cento) do Fundo Eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul. Parecer das comissões: Parecer Da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação da moção. Em discussão: O vereador Jardel salienta que essa moção de apoio da Câmara de Vereadores é muito significativa, e também quero parabenizar esse Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, do Estado de São Paulo, propôs o Projeto de Lei nº 1.551/2024, visando a destinação da metade do Fundo Eleitoral de 2024, no valor de R\$ 4 bilhões e 900 milhões de reais, totalizando portanto, a destinação de R\$ 2 bilhões e 450 milhões de reais, diretamente aos cofres públicos dos municípios gaúchos, de forma a contribuir consideravelmente com o enfrentamento, das situações vivenciadas por toda população do Rio Grande do Sul para atendimento de demandas dos municípios gaúchos atingidos pelas enchentes e deslizamentos ocorridos nos últimos dias. Onde já foi uma grande briga dos deputados para a redução desse valor, mas agora com essa iniciativa seria uma grande passo para a política do nosso país, de apoiar um estado que está passando por dificuldades e totalmente prejudicado por essa calamidade que assola nosso estado, e seria muito importante para nós. O vereador agradeceu. O vereador Leston também é favor deste Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.551/2024, que objetiva destinar 50% (cinquenta por cento) do Fundo Eleitoral para ações de enfrentamento das enchentes no Rio Grande do Sul. O Fundo Eleitoral de 2024, tem o valor de R\$ 4 bilhões e 900 milhões de reais, portanto com a destinação da metade desse valor, que alcançará o valor de R\$ 2 bilhões e 450 milhões de reais, diretamente aos cofres públicos dos municípios gaúchos, de forma a contribuir consideravelmente com o enfrentamento, situações vivenciadas por toda população do Rio Grande do Sul, e também do nosso município. E o valor médio por município (valor total dividido por 350 municípios aproximadamente) poderia chegar a R\$ 7 milhões de reais por município. Por isso é importante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

que esta Casa Legislativa aprove a Moção de Apoio ao Projeto indicado, distribuindo então a respectiva ideia junto ao Congresso, demonstrando a união e força do povo gaúcho. Não apenas isso, é necessário que cada Vereador entre em contato com os Deputados Estaduais e Federais Gaúchos de seu Partido, para requerer o trabalho internamente, na Câmara Federal e no Senado, para aprovação do Projeto com os colegas de Partido de outros Estados, justificando que a medida demonstrará um ato de união entre o povo Brasileiro, por meio de seus representantes. O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável a essa Moção de Apoio, e acredita que nossos deputados indiferente de partido político vão apoiar esses 50% de dinheiro público, e que vem de encontro a necessidade dos nosso municípios gaúchos, onde muitas famílias perderam casa e bens matérias, mas também muitas famílias perderam entes queridos. O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação a Moção. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações Pessoais: O presidente e vereador Deoclécio fez uso da tribuna para novamente dizer que está Moção de Apoio foi muito bem elaborada, e que a política nacional hoje veja a saída e a necessidade do nosso Rio Grande do Sul, e também quero aproveitar para pedir para a Secretaria da Educação se tiver algum meio de levar um servidor até a Escola 25 de Julho para realizar uma limpeza no alto da escola, onde as gurias que lá trabalham não conseguem realizar a limpeza. Também aproveito ainda para esclarecer que a dias atrás fomos pressionados para aprovação de projeto para contratação de operadores de máquina, onde primeiramente foi nos encaminhado um projeto para contratação de 03 (três) operadores, onde fizemos uma emenda de alteração e foi aprovada a contratação de um operador, pois após análise vimos que esta era a necessidade do momento. Após houve as chuvas, e pela calamidade, foi encaminhado para esta casa outro projeto de contratação de 03 (três) operadores e pela necessidade do momento aprovamos, totalizando a contratação de 04 (quatro) operadores, mas apenas 02 (dois) operadores foram realmente contratados, e segundo informações tem a lista do processo seletivo vigente, e que ainda podem ser contratados, então peço que o Secretário de Obras venha até esta casa e explique o motivo destas 04 (quatro) contratações que foram encaminhadas a esta casa para aprovação, e o porquê apenas 02 (dois) foram contratados, o porque não foram contratados os 04 (quatro) operadores se há necessidade e demanda de serviços no momento para limpezas e reconstrução de estradas em nosso município. Onde sempre buscamos fazer o melhor pelo nosso município, mas percebemos que não está sendo feito. O vereador agradeceu. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia três de junho de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e Quatro.